

DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA

935
Ribeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.641.615/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R. BORGES VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRANDAO AUTOMOVEIS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS PAPOULAS	NÚMERO 348	COMPLEMENTO QUADRA21 SALA C
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------------

CEP 78.043-138	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.BRANDAOAUTOMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 4042-0502/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 13:27:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)


NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **51202471626** Código da Natureza Jurídica **2062** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **R. BORGES VEICULOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

MTN2428172747

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

CUIABA
Local

29 Maio 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

_____ Data _____ Responsável

_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

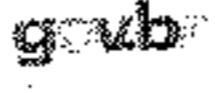
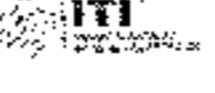




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/087.436-6	MTN2428172747	29/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
097.756.266-25	IGOR CABRAL CASTRO	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

REGISTRO DIGITAL



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

RAYLA BORGES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascida em 21/09/1996, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 052.370.121-75, identidade: 24887218, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA COUTO MAGALHAES, número 2659, bairro CENTRO-NORTE, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-400.

Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial R. BORGES VEICULOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202471626, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.641.615/0001-63 com sede na RUA DAS PAPOULAS, número 348, bairro JARDIM CUIABA, QUADRA: 21; SALA: C, município CUIABA - MT, CEP: 78.043-138, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Admite-se na sociedade o sócio IGOR CABRAL CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1989, empresário, CPF nº 097.756.266-25, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04197718322, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Major Otavio Pitaluga, nº 287, Bairro Duque de Caxias, Apt 1.403, Edifício Jardins de Provance, Cuiabá/MT, CEP 78.043-275.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia RAYLA BORGES SILVA retira-se da sociedade e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), direta e irrestritamente ao sócio admitido IGOR CABRAL CASTRO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a admissão de sócio, cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído o capital social:

Sócios	Quotas	%	Valor RS
IGOR CABRAL CASTRO	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio IGOR CABRAL CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63****DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E SUAS ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL, DA SOCIEDADE R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 53.641.615/0001-63

IGOR CABRAL CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1989, empresário, CPF n.º 097.756.266-25, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro n.º 04197718322, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Major Otavio Pitaluga, n.º 287, Bairro Duque de Caxias, Apt 1.403, Edifício Jardins de Provance, Cuiabá/MT, CEP 78.043-275.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO:

A empresa gira sob a Denominação Social de R. BORGES VEICULOS LTDA, com sede na RUA DAS PAPOULAS, número 348, bairro JARDIM CUIABA, QUADRA: 21; SALA: C, município CUIABA - MT, CEP: 78.043-138, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 53.641.615/0001-63, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

A sociedade tem como objeto social as atividades de:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS:

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios constituídos de acordo com suas respectivas participações no capital social:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
IGOR CABRAL CASTRO	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio IGOR CABRAL CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DAS COTAS:

É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO:

É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE:

A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
R. BORGES VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 53.641.615/0001-63****CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro Cuiabá - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Parágrafo Único:

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2024.

RAYLA BORGES SILVA
CPF: 052.370.121-75

IGOR CABRAL CASTRO
CPF: 097.756.266-25



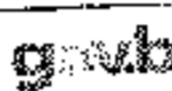
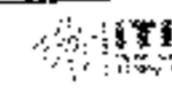


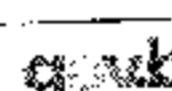

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/087.436-6	MTN2428172747	29/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
097.756.266-25	IGOR CABRAL CASTRO	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

COPIA AUTENTICADA






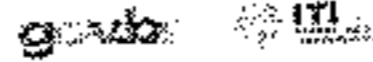
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

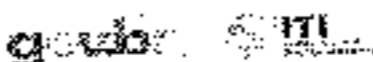
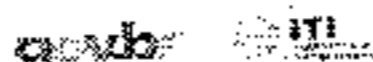
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, de CNPJ 53.641.615/0001-63 e protocolado sob o número 24/087.436-6 em 29/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3280881, em 29/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
097.756.266-25	IGOR CABRAL CASTRO	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
097.756.266-25	IGOR CABRAL CASTRO	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
052.370.121-75	RAYLA BORGES SILVA	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2024

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2024, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/087.436-6.



Kenner Langner da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 29 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3280881 em 29/05/2024 da Empresa R. BORGES VEICULOS LTDA, CNPJ 53641615000163 e protocolo 240874366 - 29/05/2024. Autenticação: 8D82D77EDF60B6D469140298C338263C8591657. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/087.436-6 e o código de segurança X6wz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

246
10/11/2024

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

53.641.615/0001-63

NOME EMPRESARIAL:

R. BORGES VEICULOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

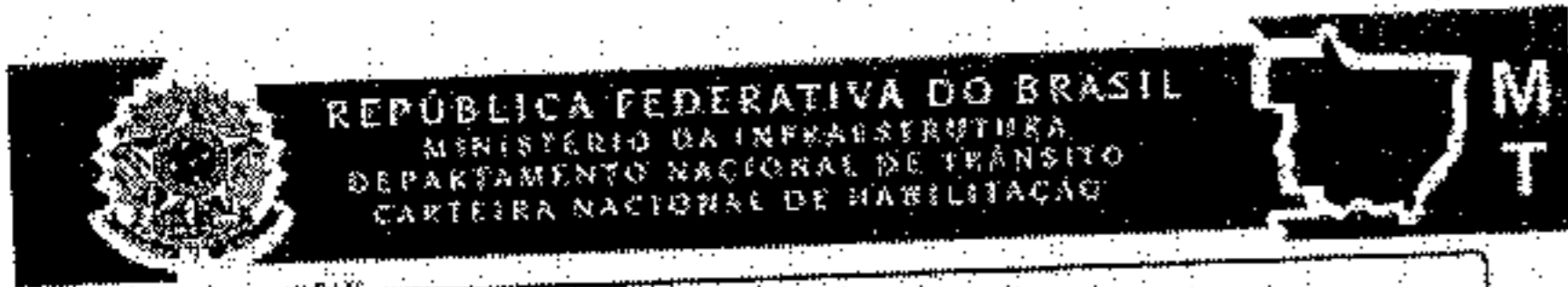
IGOR CABRAL CASTRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2024 às 19:19 (data e hora de Brasília).



NOBRE
IGOR CEBRAL CASTRO

DOC IDENTIDADE/ORG PRESSIONAL
MT12043079 PC MG

CPF
099.756.266-25

DATA NASCIMENTO
11/07/1989

RELACAO
CITRO MARCO DA SILVEIRA CAS
TRO
SHIRLEY ALVARENGA CABRAL DA
SILVA

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
14811972822

VALIDADE
27/09/2027

Nº HABILITACAO
2170972007



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1481197282



1481197282

OBSERVAÇÕES

Igor Cebal Castro

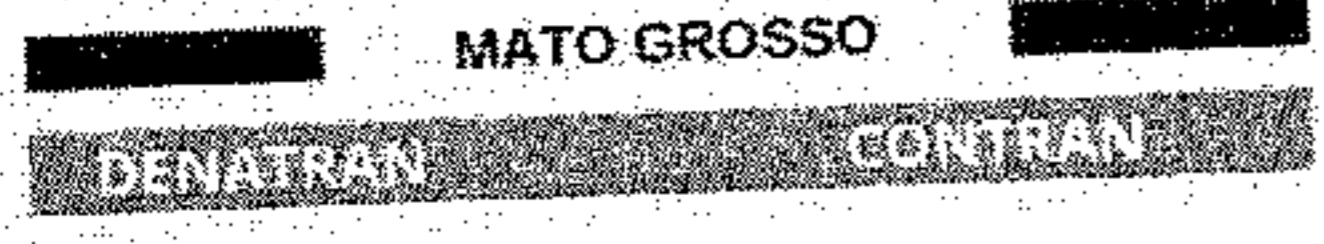
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VAREZA GRANDE, MT

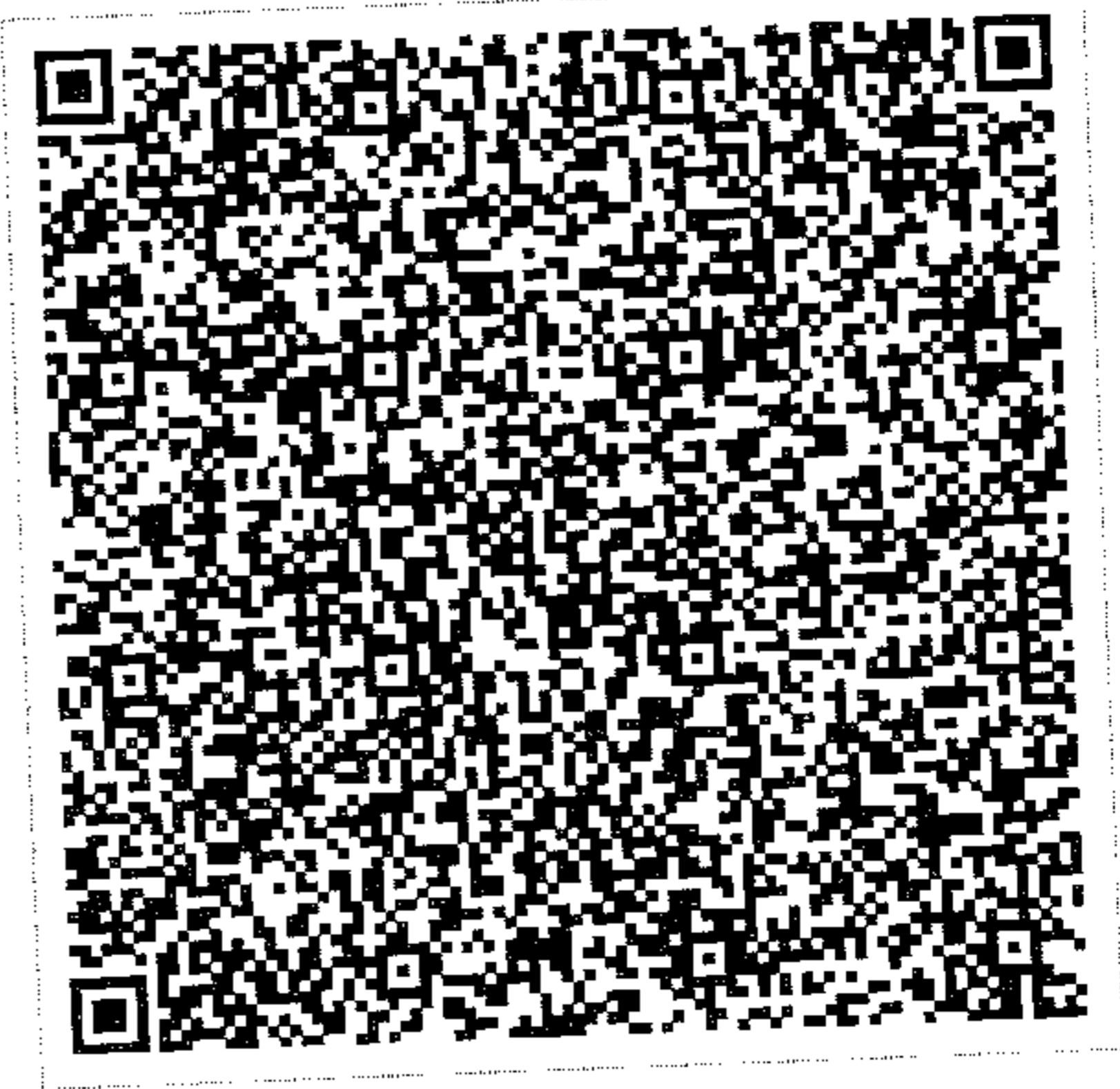
DATA EMISSÃO
03/06/2027

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62076056239
MT631178567



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



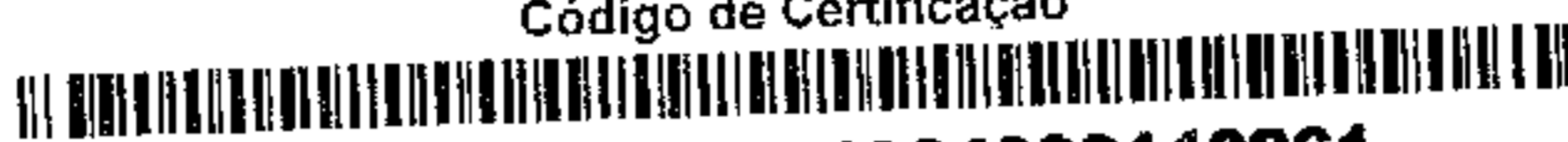
PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221082213828462024080146261

CM

275435

CNPJ/CPF

53.641.615/0001-63

Identificador

479165

Razão Social

R. BORGES VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

BRANDAO AUTOMOVEIS

Atividade Principal

4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados

Atividade Secundária

- 4511101 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- 4511104 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511106 - Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veiculos automotores
- 4512902 - Comercio sob consignação de veiculos automotores
- 4520007 - Serviços de instalação,manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores
- 4530703 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores
- 4541203 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541204 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

Localização

Rua das Papoulas, 348 - QUADRA: 21; SALA: C; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043138 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

24/01/2024

Area Utilizada/m²

8

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

24/01/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

26/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.011.0356.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202471626

Ressalva

APROVADO SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

[Signature]
MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

[Signature]
Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

[Signature]
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

26 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



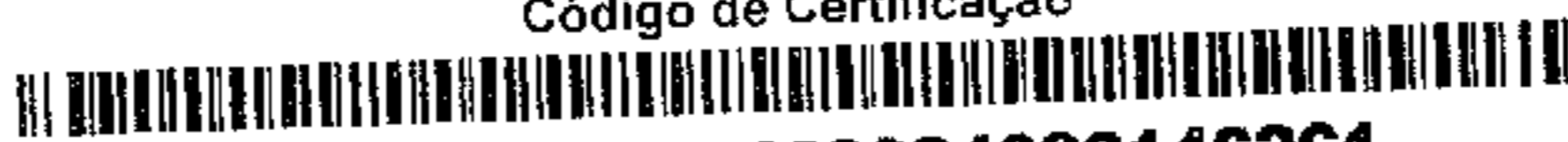
PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221082213828462024080146261

CM

275435

Identificador

479165

CNPJ/CPF

53.641.615/0001-63

Razão Social

R. BORGES VEICULOS LTDA

Nome Fantasia

BRANDAO AUTOMOVEIS

Atividade Principal

4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados

Atividade Secundária

- 4661300 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662100 - Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças
- 4663000 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
- 4669999 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4732600 - Comercio varejista de lubrificantes
- 4763605 - Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Localização

Rua das Papoulas, 348 - QUADRA: 21; SALA: C; - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043138 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

24/01/2024

Area Utilizada/m²

8

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

24/01/2024

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

26/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.35.011.0356.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202471626

Ressalva

APROVADO SOMENTE PARA ENDEREÇO FISCAL

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIÓCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

26 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

EMISSÃO
FLS Nº 250
RUB 14/11/2024

Número de Inscrição Estadual 14.039.108-8	CNPJ 53.641.615/0001-63	Data Início Atividade - SEFAZ 24/01/2024
NOME EMPRESARIAL R. BORGES VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) BRANDAO AUTOMOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DAS PAPOULAS	NÚMERO 348	COMPLEMENTO QUADRA: 21; SALA: C;
CEP 78043-138	BAIRRO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABÁ
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com	TELEFONE (65) 4042-0502	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 25/01/2024 às 15:47:18 (data e hora de Cuiabá)		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. BORGES VEICULOS LTDA
CNPJ: 53.641.615/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:54 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **345C.F809.E735.0F70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

AM.S.A.L
FLS Nº
RUB

959
Delmas

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 15276365

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 07/08/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

R. BORGES VEICULOS LTDA
CNPJ 53.641.615/0001-63

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FLS Nº 953
RUB *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0050687105

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: 16/07/2024 Hora da emissão: 14:47:45

Nome/denominação do sujeito passivo: **R. BORGES VEICULOS LTDA**
CNPJ: 53.641.615/0001-63

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/09/2024**.

Fornecimento gratuito


Número de Autenticação: **TL2B2UU2UBKTB2MM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

FLS Nº 259
RUBR. *Allice*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NUMERO DA CERTIDÃO 758343/2024	1624570	PROCESSO	EXERCICIO GERAL
CONTRIBUINTE 735468421	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 487342		
 0406202453641615000163001005657583432354528241624570			
NOME R. BORGES VEICULOS LTDA			
CPF/CNPJ 53.641.615/0001-63	RG/INSCR. ESTADUAL 140391088		
ENDEREÇO Rua DAS PAPOULAS, 348 - QUADRA: 21; SALA: C; - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT			
BAIRRO JARDIM CUIABA	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de junho de 2024


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 02 de Setembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Valor Imposto



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.641.615/0001-63
Razão Social: R. BORGES VEICULOS LTDA
Endereço: R. DAS PAPOULAS 348 QD 21 SALA C / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

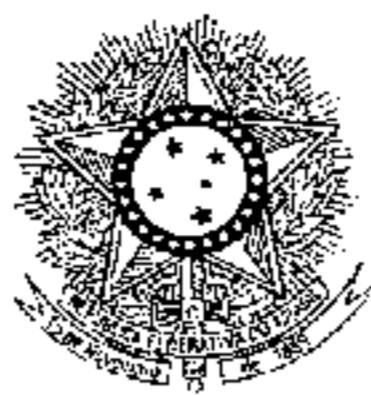
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2024 a 12/09/2024

Certificação Número: 2024081404016197518908

Informação obtida em 26/08/2024 13:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. BORGES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.641.615/0001-63

Certidão nº: 58458076/2024

Expedição: 26/08/2024, às 13:19:58

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. BORGES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.641.615/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VI Quatro (ST NORTE), N. 05 SL 01, Bairro Morada Do Ouro, Cuiabá/MT – CEP: 78.053-518
CNPJ: 53.007.057/0001-89 E-MAIL: ALVAROJCSILVA@HOTMAIL.COM
Tel: (65)99900-3938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 53.007.057/0001-89, sediada na VL Quatro (ST NORTE), n. 05, Bairro Morada do Ouro, CEP 78.053-518, Cuiabá/MT, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R. BORGES VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua das Papoulas, n. 348, Bairro Jardim Cuiabá, na Cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.043-138. Forneceu satisfatoriamente o veículo relacionado abaixo e que até a presente data, não existem nada que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- FIAT STRADA CS WORKING 1.4 BRANCA 88CV FLEX 20/20 2 PORTAS RD 14
CHASSI: 9BD5781FFLY408785.

Cuiabá/MT 09 de maio de 2024.

PROGRESSO ENGENHARIA LTDA

Documento assinado digitalmente
ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA
Data: 09/05/2024 13:35:13-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PROGRESSO ENGENHARIA
ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA
CPF: 033.770.521-60